



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 04 de Novembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1429

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 022/2022

Processo Nº 090/2022

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ: 00.325.396/0001-47 COM TOTAL DE: 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).**

Anaurilândia - MS, 03 de novembro de 2022.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização do 19º Encontro dos Campeões e Prova de Laço para atender às necessidades do Município de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 022/2022.

J. V. DE LIMA- PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME - 00.325.396/0001-47 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 03 de novembro de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 04 de Novembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1429



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor(a) público municipal **EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO**, é ocupante de cargo efetivo, do quadro permanente do município, sendo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária a esse servidor(a) público municipal (benefício nº 640.979.200-3), a partir de 07 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor(a) público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) público municipal **EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Nível IV, Classe B, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior terá início em 07 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 03 de novembro de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 04 de Novembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1429



PORTARIA Nº 145/2022

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I – CONCEDER: À servidora **EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO**, do cargo permanente de Assistente de Administração, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 28 de outubro de 2022 a 25 de abril de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 03 de novembro de 2022.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 04 de Novembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1429

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 023/2022

Processo Nº 091/2022

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ: 00.325.396/0001-47 COM TOTAL DE: 147.714,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e quatorze reais).**

Anaurilândia - MS, 03 de novembro de 2022.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização de eventos para atender às necessidades do Município de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 023/2022.

J. V. DE LIMA- PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME – 00.325.396/0001-47 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 147.714,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quatorze reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 03 de novembro de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal